



ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS

**ATA DA 2567ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 1ª
CÂMARA DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO
DA PARAÍBA,
REALIZADA NO DIA 24
DE ABRIL DE 2014.**

1 Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Abril do ano dois mil e quatorze (2014),
2 à hora regimental no Plenário Ministro João Agripino Filho, reuniu-se a 1ª
3 Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba sob a Presidência do
4 Exmº. Conselheiro **Arthur Paredes Cunha Lima**, Conselheiro **Fernando**
5 **Rodrigues Catão**, Conselheiro **Umberto Silveira Porto** e o Conselheiro
6 Substituto **Antônio Gomes Vieira Filho** e os Auditores **Marcos Antônio da**
7 **Costa** e **Renato Sérgio Santiago Melo**, presente ainda o representante do
8 Ministério Público junto ao TCE, Procurador (a) **Sheyla Barreto Braga de**
9 **Queiroz**, verificada a existência de quorum, o Exmº. Sr. Presidente
10 Conselheiro **Arthur Paredes Cunha Lima** declarou aberta a Sessão,
11 colocando em discussão e votação a Ata da Sessão anterior que foi aprovada à
12 unanimidade sem emenda a ata anterior, não havendo expediente para leitura,
13 na fase de Comunicações, Indicações e Requerimentos o Presidente
14 Conselheiro **Arthur Paredes Cunha Lima**, adiou de sua relatoria os Processos
15 TC nºs 03172/12 e 11814/97 e retirou os Processos TC nºs 06675/12 e

04335/13, dando continuidade, por solicitação do Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, foi agendado extra-pauta o Processo TC nº 17739/13, retirou o Processo TC nº 13501/13 e adiou os Processos TC nºs, 02801/07 e 05944/13 continuando, retirou por solicitação do Conselheiro **Umberto Silveira Porto** retirou o Processo TC nº 12984/13 e adiou os Processos TC nºs, 06864/06 e 09429/08 e por solicitação do Auditor Relator **Renato Sérgio Santiago Melo**, o Processo TC nº 07174/07, (pedido de Vistas do Cons. U.S.P) para ser encaminhado à auditoria, continuando o Presidente Conselheiro **Arthur Paredes Cunha Lima**, retirou por solicitação do Auditor **Marcos Antônio da Costa** o Processo TC nº 07572/12, finalmente, fez constar a presença dos vereadores da cidade de Alhandra, Daniel Miguel da Silva, Presidente, Edleudo da Silva Salvino, Vice-Presidente, Geiza Karla Rodrigues de Pontes, Vereadora, 1ª Secretária, Josinaldo Pontes dos Santos, 2º Secretário, Moizés Marinho da Silva, também Vereador, finalmente fez constar a presença dos advogados presentes, Carlos Alberto Batista Lacerda, OAB/9450/PB representando o notificado no Processo TC nº 03172/12, que foi adiado por solicitação do relator do feito, Advogada Elaine Maria Gonçalves OAB/13520/PB representando a notificada nos Processos TC nºs 07174/07 e 03891/09, o primeiro, após sustentação oral foi por solicitação do relator retirado de pauta para ser encaminhado à auditoria, Presente ainda neste processo o Advogado, Leonardo Paiva Varandas, OAB/12525/PB, continuando, a 4ª inversão solicitada pela Advogada Camila Maria Marinho Lisboa, OAB/19279/PB, representando o notificado no Processo TC nº 06883/06, fez sustentação oral ratificado a defesa constante dos autos e por ultimo a Advogada Adriana Carla A. Lima, OAB/10236/PB, representando o notificado no Processo TC nº 07572/12, no qual após sustentação oral, foi por solicitação do relator, retirado de pauta para ser encaminhado à auditoria, passou-se então; **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES NA CLASSE “G”**

45 **ATOS DE PESSOAL** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a
46 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres
47 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
48 unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator **Umberto**
49 **Silveira Porto**, Processos TC nºs 10493/09, 10869/12, 10897/12, 10898/12,
50 10900/12, 11232/12, 14255/12, 14256/12, 14257/12, 14258/12, 14259/12,
51 14260/12, 14444/12, 14445/12, 14446/12, 14447/12, 14448/12, 14467/12,
52 14469/12, 14471/12, 14492/12, 14494/12, 14495/12, 14497/12, 14499/12,
53 14500/12, 14501/12, 14502/12, 14503/12, 14504/12, 14505/12, 14506/12,
54 14507/12, 14508/12, 14591/12, 14592/12, 14594/12, 14595/12, 14596/12,
55 14597/12, 14637/12, 14638/12, 14639/12, 14640/12, 14641/12, 14642/12,
56 16037/12, 16038/12, 16040/12, 16042/12, 16043/12, 16091/12, 16092/12
57 16214/12, 16215/12, 16216/12, 16218/12, 16219/12, 16220/12, 16221/12,
58 16255/12, 16333/12, 16334/12, 16335/12, 16883/12, 16896/12, 16899/12,
59 01263/13, 07823/13, 07824/13, 07825/13, 07826/13, 07827/13, 07829/13,
60 07830/13, 07831/13, 07833/13, 07835/13 e 07836/13 todos pela regularidade e
61 concessão dos respectivos registros conforme constam nos seus respectivos
62 atos formalizadores devidamente publicados na íntegra no D.O.E. (Diário
63 Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “I” RECURSOS** - Procedida à leitura dos
64 relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou
65 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª
66 Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Auditor Relator
67 **Marcos Antonio da Costa**, Processo TC nº 06883/06 com a presença do
68 representante legal, pelo conhecimento dos embargos rejeitando-os conforme
69 consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na íntegra no
70 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “J” – VERIFICAÇÃO DE**
71 **CUMPRIMENTO DE DECISÃO** - Procedida à leitura dos relatórios, foi
72 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os
73 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo

74 unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator **Arthur**
75 **Paredes Cunha Lima**, Processo TC nº 02944/09 com ausência do notificado,
76 pela declaração de cumprimento e arquivamento conforme consta no seu
77 respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.
78 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Relator **Umberto Silveira Porto**,
79 Processos TC nºs 06753/06, 02873/09 e 05235/10 com ausência dos
80 notificados, o primeiro pela declaração do cumprimento parcial, aplicação de
81 multa, assinação de prazo e recomendação, o segundo pela declaração do não
82 cumprimento, aplicação de multa e assinação de prazo e o terceiro pela
83 declaração do cumprimento e arquivamento conforme constam nos seus
84 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E.
85 (Diário Oficial Eletrônico); **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA.**
86 **PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO NA CLASSE “B”–**
87 **CONTAS ANUAIS DAS ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS**
88 **MUNICIPAIS -** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao
89 (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos
90 autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a
91 proposta de decisão: Conselheiro Relator **Fernando Rodrigues Catão**,
92 Processos TC nºs 03995/11 e 03084/12 o primeiro com a presença do
93 representante legal, pela procedência, imputação de débito, aplicação de multa,
94 prazo de recolhimento e recomendação e o segundo com ausência do
95 notificado, pela regularidade com ressalvas, aplicação de multa, assinação de
96 prazo e recomendação conforme constam nos seus respectivos atos
97 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial
98 Eletrônico); Conselheiro Relator **Umberto Silveira Porto**, Processo TC nº
99 02936/12, impedimento do Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima, com
100 ausência do notificado, pela regularidade e regularidade com ressalvas e
101 recomendação conforme consta no seu respectivo ato formalizador
102 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA**

CLASSE “D”–LICITAÇÕES E CONTRATOS-

Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator **Arthur Paredes Cunha Lima**, Processos TC nºs 03640/05, 11579/11, 12603/11, 14977/11, 01513/12, 06097/12, 09074/12 e 06661/13 o primeiro com ausência do notificado, pela regularidade com ressalvas, aplicação de multa e assinação de prazo os demais pela regularidade conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Relator **Fernando Rodrigues Catão**, Processos TC nºs 04818/13, 10756/13 e 15952/13 pela regularidade conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processo TC nº 16248/12 pela assinação de prazo conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator **Marcos Antonio da Costa**, Processos de TC nºs 10578/13, 14059/13, 14778/13 e 18206/13 pela regularidade com exceção do segundo que foi pela assinação de prazo conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA**

CLASSE “E”–INSPEÇÕES ESPECIAIS-

Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator **Fernando Rodrigues Catão**, Processo TC nº 09643/13 com ausência do notificado, pela assinação de prazo conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processo TC nº 00676/13 pela assinação de prazo conforme consta no seu respectivo ato formalizador

devidamente publicado na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator **Marcos Antonio da Costa**, Processo TC nº 13318/12 pelo arquivamento conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “G”–ATOS DE PESSOAL-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator **Arthur Paredes Cunha Lima**, Processos TC nºs 17277/12, 17278/12 e 17279/12 pela regularidade, concessão dos respectivos registros e arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores, devidamente publicados na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Relator **Fernando Rodrigues Catão**, Processos TC nºs 14354/12, 16102/12, 16103/12, 16104/12, 16105/12, 16132/12, 16133/12, 17428/12, 17462/12, 17609/12, 17610/12, 17611/12, 17631/12, 17632/12, 17633/12, 17634/12, 17635/12, 17636/12, 17637/12, 17638/12, 17639/12, 17640/12, 17641/12, 17642/12, 17643/12, 17644/12, 17703/12, 17704/12, 17705/12, 17707/12, 17724/12, 17725/12, 17727/12, 17728/12, 17730/12, 17742/12, 17743/12, 17744/12, 17745/12, 17746/12, 17747/12, 17748/12, 17749/12, 17750/12, 17766/12, 17767/12, 17768/12, 17782/12, 17783/12, 17797/12, 17798/12, 17799/12, 17800/12, 17801/12, 17802/12, 17803/12, 17804/12, 17805/12, 17806/12, 17807/12, 17808/12, 17809/12, 17935/12, 17936/12, 17937/12, 17938/12, 17939/12, 17940/12, 17941/12, 17942/12, 17943/12, 17944/12, 18001/12, 18002/12, 18003/12, 18004/12, 18007/12, 18008/12, 18010/12, 18474/12, 18475/12, 18476/12, 18477/12, 07541/13, 08087/13, 13261/13, 13440/13, 13499/13, 13500/13, 13502/13, 13504/13, 13506/13, 13507/13, 13556/13, 17282/13, 17483/13 e 01963/14 todos pela regularidade, concessão dos respectivos registros e arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial

161 Eletrônico); Conselheiro Relator **Umberto Silveira Porto**, Processos TC n°s
162 03564/11, 09480/12, 12544/12, 14261/12, 14262/12, 14277/12, 14278/12,
163 14279/12, 14280/12, 14281/12, 14282/12, 14283/12, 14284/12, 14285/12,
164 14286/12, 14287/12, 14289/12, 14290/12, 14291/12, 14292/12, 14295/12,
165 14296/12, 14297/12, 14298/12, 14299/12, 14301/12, 14302/12, 14303/12,
166 14720/12, 15581/12, 15582/12, 15583/12, 16002/12, 16003/12, 16005/12,
167 16006/12, 16008/12, 16009/12, 16010/12, 16011/12, 16012/12, 16013/12,
168 16034/12, 16035/12, 16036/12, 16489/12, 16728/12, 17194/12, 17195/12,
169 17198/12, 17199/12, 17204/12, 17205/12 e 18375/12 o primeiro, terceiro e
170 último pela assinatura de prazo os demais pela regularidade e concessão dos
171 respectivos registros conforme constam nos seus respectivos atos
172 formalizadores devidamente publicados na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial
173 Eletrônico); Auditor Relator **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processos TC n°s
174 01180/09, 11570/09, 00746/13, 14554/13, 14556/13, 14557/13, 14558/13,
175 14559/13, 14560/13, 14564/13, 15690/13, 15691/13, 15692/13, 15693/13,
176 15694/13, 15696/13, 15697/13, 15698/13, 15699/13, 15700/13, 15703/13,
177 15881/13, 15882/13, 15885/13, 15886/13, 15888/13, 15889/13, 15890/13 e
178 15892/13 o primeiro pela legalidade, concessão de registro, retorno à auditoria
179 e arquivamento, segundo e terceiro pela assinatura de prazo os demais pela
180 regularidade, concessão dos respectivos registros e arquivamento conforme
181 constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na
182 íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator **Renato Sérgio**
183 **Santiago Melo**, Processos TC n°s 14352/12, 15866/12, 15867/12, 17192/12,
184 17296/12, 17297/12, 17300/12, 17301/12, 17302/12, 17460/12, 17460/12,
185 17461/12, 17463/12, 17465/12, 17467/12, 17468/12, 17482/12, 17483/12,
186 17484/12, 17485/12, 17486/12, 17487/12, 17810/12, 17811/12, 17812/12,
187 17915/12, 17916/12, 17917/12, 17918/12, 17919/12, 17921/12, 17922/12,
188 18044/12, 18045/12, 18046/12, 18048/12, 18049/12, 04090/13, 13269/13,
189 13408/13, 13411/13, 13414/13, 13416/13, 13419/13, 13420/13, 13421/13,

13422/13, 13528/13, 13529/13, 13532/13, 16402/13, 16403/13, 16404/13, 16405/13, 16406/13, 17312/13, 17319/13, 17322/13, 17468/13, 17881/13, 17882/13, 00811/14 e 01367/14 todos pela regularidade, concessão dos respectivos registros e arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator **Marcos Antonio da Costa**, Processos TC nºs 11251/12, 14115/12, 14116/12, 14118/12, 14119/12, 14123/12, 14124/12, 14149/12, 14150/12, 14151/12, 14152/12, 14153/12, 14154/12, 14159/12, 14160/12, 14221/12, 14222/12, 14224/12, 14225/12, 14226/12, 14227/12, 14228/12, 14750/12, 14757/12, 15602/12, 15619/12, 16252/12, 16257/12, 16258/12, 16259/12, 16260/12, 16327/12, 16328/12, 16438/12, 16441/12, 16446/12, 16448/12, 16456/12, 16479/12, 16481/12, 16542/12, 16547/12, 16574/12, 16575/12, 16576/12, 16810/12, 16811/12, 16812/12, 16813/12, 16814/12, 16815/12, 16816/12, 16825/12, 16876/12, 16877/12, 16974/12, 16975/12, 16976/12, 16982/12, 16983/12, 16984/12, 17408/12, 17409/12 e 17410/12 todos pela regularidade, concessão dos respectivos registros e arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “J”– VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO -** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator **Arthur Paredes Cunha Lima**, Processo TC nº 04911/00 com ausência do notificado, pela declaração do cumprimento parcial, assinação de prazo encaminhamento dos autos à Corregedoria conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Relator **Umberto Silveira Porto**, Processo TC nº 03891/09 pela declaração do cumprimento e arquivamento conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na

219 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator **Antônio Gomes**
220 **Vieira Filho**, Processo TC nº 05764/07 com a ausência do notificado, pela
221 declaração do não cumprimento, aplicação de multa e assinatura de prazo
222 conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na
223 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator **Renato Sérgio**
224 **Santiago Melo**, Processos TC nºs 12627/11 e 18185/12 com ausência dos
225 notificados, ambos pela declaração do não cumprimento, aplicação de multa e
226 renovação do prazo conforme constam nos seus respectivos atos
227 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial
228 Eletrônico); **NA CLASSE “K”– DIVERSOS** - Procedida à leitura dos
229 relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou
230 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª
231 Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro
232 Relator **Arthur Paredes Cunha Lima**, Processo TC nº 05236/12 com ausência
233 do notificado, pela regularidade com ressalvas, recomendação e arquivamento
234 conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na
235 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator **Renato Sérgio**
236 **Santiago Melo**, Processos TC nºs 06848/07, 01376/08 e 08524/08 o primeiro
237 pela regularidade e arquivamento, o segundo com ausência do notificado,
238 avocação para o Pleno e o terceiro com ausência do notificado, pela assinatura
239 de prazo conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores
240 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);
241 Auditor Relator **Marcos Antonio da Costa**, Processo TC Nº 06158/10 pela
242 legalidade, concessão de registro e assinatura de prazo conforme consta no seu
243 respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.
244 (Diário Oficial Eletrônico); Esta Ata foi lavrada por mim
245 _____ MARCIA DE FÁTIMA
246 ALVES MELO, Secretária da 1ª Câmara.

247 **PLEN. MINISTRO JOÃO AGRIPINO FILHO, EM 08 DE MAIO DE 2014.**

Em 24 de Abril de 2014



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Arthur Paredes Cunha Lima

PRESIDENTE



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Márcia de Fátima Alves Melo

SECRETÁRIO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fernando Rodrigues Catão

CONSELHEIRO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Umberto Silveira Porto

CONSELHEIRO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Subst. Antônio Gomes Vieira Filho

CONSELHEIRO SUBSTITUTO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Auditor Marcos Antonio da Costa

AUDITOR



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Auditor Renato Sérgio Santiago Melo

AUDITOR



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO